

	A	B	C	D	E	F	H	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA															
2	Item 1															
3																
4	Objeto															
5	Prestação de serviços de transporte com utilização de 216 (duzentos e dezesseis) veículos de uso misto, com fornecimento de motoristas, combustível e quilometragem livre, para desempenho de serviços nos Cartórios Eleitorais relacionados nos Apêndices A e B do Anexo I do TERMO DE REFERÊNCIA, no período de 30/09 a 02/10/2022 e, havendo segundo turno, de 28 a 30/10/2022, totalizando 5.832 horas em cada tríduo, nas condições previstas no Apêndice A do Anexo I do TERMO DE REFERÊNCIA.															
6	Nº SEI															
7	0008282-85.2022.6.26.8000															
8																
9																
10	Empresas	Propostas	Marca	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio válido	Mediana	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado
11	META TRANSPORTES	200,0000	própria		200,0000	72,5000	236,2500	275,86%	-	#DIV/0!	80,0000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	MENOR VALOR	65,0000
12	I9 SOLUTIONS	80,0000	própria		80,0000	132,5000	115,0000	60,38%	-							
13	USE TAXI	65,0000	própria		65,0000	140,0000		46,43%	-							
14	Hiplan	600,0000	própria	REMOVER	-	115,0000		-	-							
15	-	-	-		-	115,0000		-	-							
16	-	-	-		-	115,0000		-	-							
17	-	-	-		-	115,0000		-	-							
18	-	-	-		-	115,0000		-	-							
19	-	-	-		-	115,0000		-	-							
20	-	-	-		-	115,0000		-	-							
21	-	-	-		-	115,0000		-	-							
22	-	-	-		-	115,0000		-	-							
23	-	-	-		-	115,0000		-	-							
24	-	-	-		-	115,0000		-	-							
25	-	-	-		-	115,0000		-	-							
26	-	-	-		-	115,0000		-	-							
27	-	-	-		-	115,0000		-	-							
28	-	-	-		-	115,0000		-	-							
29	-	-	-		-	115,0000		-	-							
30	-	-	-		-	115,0000		-	-							
31	-	-	-		-	115,0000		-	-							
32	-	-	-		-	115,0000		-	-							
33	-	-	-		-	115,0000		-	-							
34	-	-	-		-	115,0000		-	-							
35	-	-	-		-	115,0000		-	-							
36	-	-	-		-	115,0000		-	-							
37	-	-	-		-	115,0000		-	-							
38	última aquisição	32,0000	-		-	115,0000		-	-							
39	idade da ÚLTIMA aquisição em meses	17														
40																
41																
42																
43	Ferramenta de consulta	Órgão	UASG:	Processo	Valor											
44	-	-	-	-	-											
45	-	-	-	-	-											
46	-	-	-	-	-											
47	-	-	-	-	-											
											Valor de referência (2 casas decimais)	65,00	QUANTIDADE	11.664	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	758.160,00
											2º menor valor da amostra	80,0000				
											Menor valor da amostra	65,0000				

	A	B	C	D	E	F	H	K	L	M	N	O	P	Q	R	S														
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																													
2	Item 2																													
3																														
4	Objeto		Prestação de serviços de transporte com utilização de 101 (cento e um) veículos de uso misto, com fornecimento de motoristas, combustível e quilometragem livre, para desempenho de serviços nos Cartórios Eleitorais relacionados nos Apêndices A e B do Anexo I do TERMO DE REFERÊNCIA, no período de 30/09 a 02/10/2022 e, havendo segundo turno, de 28 a 30/10/2022, totalizando 2.727 horas em cada tríduo, nas condições previstas no Apêndice A do Anexo I do TERMO DE REFERÊNCIA.																											
5	Nº SEI		0008282-85.2022.6.26.8000																											
6																														
7																														
8																														
9																														
10	Empresas	Propostas	Marca	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio válido	Mediana	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado														
11	META TRANSPORTES	200,0000	própria		200,0000	72,5000	236,2500	275,86%	-	#DIV/0!	80,0000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	MENOR VALOR	65,0000														
12	I9 SOLUTIONS	80,0000	própria		80,0000	132,5000	115,0000	60,38%	-																					
13	USE TAXI	65,0000	própria		65,0000	140,0000		46,43%	-																					
14	Hiplan	600,0000	própria	REMOVER	-	115,0000		-	-																					
15	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
16	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
17	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
18	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
19	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
20	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
21	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
22	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
23	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
24	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
25	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
26	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
27	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
28	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
29	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
30	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
31	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
32	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
33	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
34	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
35	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
36	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
37	-	-	-		-	115,0000		-	-																					
38	última aquisição	32,0000	-		-	115,0000		-	-																					
39	idade da ÚLTIMA aquisição em meses	17																												
40																														
41																														
42																														
43	Ferramenta de consulta	Órgão	UASG:	Processo	Valor																									
44	-	-	-	-	-																									
45	-	-	-	-	-																									
46	-	-	-	-	-																									
47	-	-	-	-	-																									

Valor de referência (2 casas decimais)	65,00	QUANTIDADE	5.454	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	354.510,00
2º menor valor da amostra	80,0000				
Menor valor da amostra	65,0000				

ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

	A	B	C	D	E	F	H	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
1	Item 3															
2																
3																
4	Objeto															
5	Nº SEI															
6																
7																
8																
9																
10	Empresas	Propostas	Marca	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido	Mediana	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado
11	META TRANSPORTES	200,0000	própria		200,0000	72,5000	236,2500	275,86%	-	#DIV/0!	80,0000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	MENOR VALOR	65,0000
12	I9 SOLUTIONS	80,0000	própria		80,0000	132,5000	115,0000	60,38%	-							
13	USE TAXI	65,0000	própria		65,0000	140,0000		46,43%	-							
14	HIPLAN	600,0000	própria	REMOVER	-	115,0000		-	-							
15	-	-	-		-	115,0000		-	-							
16	-	-	-		-	115,0000		-	-							
17	-	-	-		-	115,0000		-	-							
18	-	-	-		-	115,0000		-	-							
19	-	-	-		-	115,0000		-	-							
20	-	-	-		-	115,0000		-	-							
21	-	-	-		-	115,0000		-	-							
22	-	-	-		-	115,0000		-	-							
23	-	-	-		-	115,0000		-	-							
24	-	-	-		-	115,0000		-	-							
25	-	-	-		-	115,0000		-	-							
26	-	-	-		-	115,0000		-	-							
27	-	-	-		-	115,0000		-	-							
28	-	-	-		-	115,0000		-	-							
29	-	-	-		-	115,0000		-	-							
30	-	-	-		-	115,0000		-	-							
31	-	-	-		-	115,0000		-	-							
32	-	-	-		-	115,0000		-	-							
33	-	-	-		-	115,0000		-	-							
34	-	-	-		-	115,0000		-	-							
35	-	-	-		-	115,0000		-	-							
36	-	-	-		-	115,0000		-	-							
37	-	-	-		-	115,0000		-	-							
38	última aquisição	36,0000	-		-	115,0000		-	-							
40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses															
41	17															
42																
43	Ferramenta de consulta	Órgão	UASG:	Processo	Valor											
44	-	-	-	-	-											
45	-	-	-	-	-											
46	-	-	-	-	-											

Valor de referência (2 casas decimais)	65,00	QUANTIDADE	2.700	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	175.500,00
2º menor valor da amostra	80,0000				
Menor valor da amostra	65,0000				

	A	B	C	D	E	F	H	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA															
2	Item 4															
3																
4	Objeto															
5	Prestação de serviços de transporte com utilização de 57 (cinquenta e sete) veículos de uso misto, com fornecimento de motoristas, combustível e quilometragem livre, para desempenho de serviços nos Cartórios Eleitorais relacionados nos Apêndices A e B do Anexo I do TERMO DE REFERÊNCIA, no período de 30/09 a 02/10/2022 e, havendo segundo turno, de 28 a 30/10/2022, totalizando 1.539 horas em cada tríduo, nas condições previstas no Apêndice A do Anexo I do TERMO DE REFERÊNCIA.															
6	Nº SEI															
7	0008282-85.2022.6.26.8000															
8																
9																
10	Empresas	Propostas	Marca	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio válido	Mediana	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado
11	META TRANSPORTES	200,0000	própria		200,0000	72,5000	236,2500	275,86%	-	#DIV/0!	80,0000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	MENOR VALOR	65,0000
12	I9 SOLUTIONS	80,0000	própria		80,0000	132,5000	115,0000	60,38%	-							
13	USE TAXI	65,0000	própria		65,0000	140,0000		46,43%	-							
14	HIPLAN	600,0000	própria	REMOVER	-	115,0000		-	-							
15	-	-	-		-	115,0000		-	-							
16	-	-	-		-	115,0000		-	-							
17	-	-	-		-	115,0000		-	-							
18	-	-	-		-	115,0000		-	-							
19	-	-	-		-	115,0000		-	-							
20	-	-	-		-	115,0000		-	-							
21	-	-	-		-	115,0000		-	-							
22	-	-	-		-	115,0000		-	-							
23	-	-	-		-	115,0000		-	-							
24	-	-	-		-	115,0000		-	-							
25	-	-	-		-	115,0000		-	-							
26	-	-	-		-	115,0000		-	-							
27	-	-	-		-	115,0000		-	-							
28	-	-	-		-	115,0000		-	-							
29	-	-	-		-	115,0000		-	-							
30	-	-	-		-	115,0000		-	-							
31	-	-	-		-	115,0000		-	-							
32	-	-	-		-	115,0000		-	-							
33	-	-	-		-	115,0000		-	-							
34	-	-	-		-	115,0000		-	-							
35	-	-	-		-	115,0000		-	-							
36	-	-	-		-	115,0000		-	-							
37	-	-	-		-	115,0000		-	-							
38	última aquisição	43,0000	-		-	115,0000		-	-							
39	idade da ÚLTIMA aquisição em meses															
40																
41																
42																
43	Ferramenta de consulta	Órgão	UASG:	Processo	Valor											
44	-	-	-	-	-											
45	-	-	-	-	-											
46	-	-	-	-	-											

LEGENDA

Empresa	Relaciona cada empresa a partir da qual se obteve proposta de preço ou cotação por meio de consulta à site na internet. (COLUNA 'A')
Propostas	Relaciona cada preço coletado durante a pesquisa de preços (COLUNA 'B')
Marcas	Relaciona a marca de cada produto orçado (COLUNA 'C')
Análise Preliminar	Lista por meio da qual se seleciona para remoção valores claramente destoantes, <i>outliers</i> e valores referentes a objetos que não correspondem exatamente à descrição proposta pelo requisitante (presente no Formulário de Preços) (COLUNA 'D')
Propostas após Análise preliminar da amostra	Propostas que passaram pelo filtro da Análise Preliminar (COLUNA 'E')
Média das demais	Média de todos os valores excetuando o elemento de análise (COLUNA 'F') .
Média simples	(CÉLULA 'H11') - Média aritmética correspondente à soma total das propostas de preço (COLUNA 'B') dividida pelo número total de propostas. (CÉLULA 'H12') - Média aritmética correspondente à soma total das propostas após análise preliminar da amostra (COLUNA 'E') dividida pelo número total dessas propostas.
Percentual em relação à média dos demais preços	Relação aritmética (expressa em porcentagem %) entre a média das demais propostas e a proposta em análise (COLUNA 'K') . Esse valor quando excedendo 130% ou quando inferior à 70% exclui automaticamente o valor em análise do cômputo do valor de referência.
Propostas homogêneas	É a gama de propostas restantes após a exclusão dos valores de percentual entre média dos demais (COLUNA 'K') , fora da faixa de 70-130%, (COLUNA 'L') .
Preço médio válido	É a média simples das propostas após a homogeneização da amostra, de forma que todos os elementos possam ser comparáveis (COLUNA 'M') . A média simples aqui expressa baseia-se na amostra constante na COLUNA 'L' .
Mediana	É o valor que divide um conjunto de valores ordenados em partes iguais, sendo uma metade maior e outra metade menor. É o valor do meio de um conjunto de dados (COLUNA 'N') .
Desvio padrão	Indica uma medida de dispersão dos dados em torno da média amostral. Um baixo desvio padrão indica que os pontos dos dados tendem a estar próximos da média ou do valor esperado. Um alto desvio padrão indica que os pontos dos dados estão espalhados por uma ampla gama de valores (COLUNA 'O') .
Coeficiente de Variação	Métrica para avaliar a dispersão dos dados, sendo definido como a razão do desvio padrão pela média simples (COLUNA 'P') .

Valor de referência calculado	(COLUNA 'Q') - Calculada a média simples das propostas homogêneas: se a média for maior ou igual a dois valores da amostra ela será o valor de referência calculado. Caso seja maior que apenas um valor o valor de referência calculado será o 2º menor entre aqueles que formam a amostra.
Seleção final do valor de referência	(COLUNA 'R') - Lista contendo outros critérios, além do valor calculado (COLUNA 'Q') . É possível escolher como valor de referência, dependendo da análise crítica, critérios como: mediana, 2º menor valor da amostra, entre outros.
Valor de referência selecionado	(COLUNA 'S') -Valor de referência adotado da lista da COLUNA 'R' (seleção final).
Última aquisição	Valor utilizado como ponderação para análise crítica do valor de referência. Para utilização do valor no cálculo do valor de referência é necessário que a aquisição tenha ocorrido em período inferior a 6 meses, o valor esteja dentro do percentual em relação à média dos demais preços (>70 OU <70%) e, finalmente, que tenha restado apenas uma ou duas propostas homogêneas na coluna K.

TOTALIZADOR

Itens	Quantidade	Seleção do critério	Valores unitários de referência (R\$)	Valores totais de referência (R\$)	Coeficiente de Variação FINAL	ANÁLISE CRÍTICA
1	11.664	MENOR VALOR	65,00	758.160,00	#DIV/0!	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1^a Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo, realiza-se a averiguação dos preços inexistentes (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2^a Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1^a Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com 01 proposta, retornou-se à primeira fase para remoção das propostas destoantes (HIPLAN), tendo em vista que estes valores contaminam e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, não resultaram propostas na Coluna L demonstrando a heterogeneidade da amostra. Considerando-se os valores das contratações anteriores (PrEDE 87/2020), adotado o MENOR PREÇO, a fim de se evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiram a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>

2	5.454	MENOR VALOR	65,00	354.510,00	#DIV/0!	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo, realiza-se a averiguação dos preços ineqüíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com 01 proposta, retornou-se à primeira fase para remoção das propostas destoantes (HIPLAN), tendo em vista que estes valores contaminam e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, não resultaram propostas na Coluna L demonstrando a heterogeneidade da amostra. Considerando-se os valores das contratações anteriores (PrEDE 87/2020), adotado o MENOR PREÇO, a fim de se evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiram a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>
---	-------	-------------	-------	-------------------	---------	---

3	2.700	MENOR VALOR	65,00	175.500,00	#DIV/0!	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1^ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo, realiza-se a averiguação dos preços inexistentes (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2^ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1^ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com 01 proposta, retornou-se à primeira fase para remoção das propostas destoantes (HIPLAN), tendo em vista que estes valores contaminam e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, não resultaram propostas na Coluna L demonstrando a heterogeneidade da amostra. Considerando-se os valores das contratações anteriores (PrEDE 87/2020), adotado o MENOR PREÇO, a fim de se evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiram a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>
---	-------	-------------	-------	-------------------	---------	--

4	3.078	MENOR VALOR	65,00	200.070,00	#DIV/0!	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1^a Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo, realiza-se a averiguação dos preços inexistentes (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2^a Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1^a Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com 01 proposta, retornou-se à primeira fase para remoção das propostas destoantes (HIPLAN), tendo em vista que estes valores contaminam e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, não resultaram propostas na Coluna L demonstrando a heterogeneidade da amostra. Considerando-se os valores das contratações anteriores (PrEDE 87/2020), adotado o MENOR PREÇO, a fim de se evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiram a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>
TOTAL				1.488.240,00		